



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**



**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019**

**PROCESSO Nº 5080/2021**

**CONTRATO CMRB/AC Nº 17/2019**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019  
 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL  
 DE RIO BRANCO E A EMPRESA CASTRO &  
 CIA REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, n.º 53 – Seis de Agosto – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG n.º [REDACTED], PM/AC e CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], SSP/AC e CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa a empresa **CASTRO & CIA REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 25.236.543/0001-33, estabelecida na Travessa Alexandre Lopes, 37, Sala 02 - José Augusto - Município de Rio Branco/Acre, neste ato representada por **JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED], SSP/AC e CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo de n.º 5080/2021, com fundamento na Lei n.º 8.866/93, bem como nas demais legislações correlatas, resolvem celebrar o II termo Aditivo ao Contrato 17-2019, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28.05.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **27.05.2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 17/2019 é de R\$ 13.719,00 (Treze mil, setecentos e dezenove reais) perfazendo um total anual de R\$ 164.628,00 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais). As despesas decorrentes deste II Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**Programa de Trabalho:** 001.001.20010000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00

Fonte: 01



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes

Rio Branco - Acre, 07 de Abril de 2021.

  
Manoel José Nogueira Lima  
Presidente - CMRB

  
Antonio Lira morais  
1º Secretário - CMRB

*Joycia V. C. C. Lima*  
CASTRO & CIA REP. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 25.236.543/0001-33

Representante: Joycia Kactheen Castro e Costa De Lima

CPF: [REDACTED]